

**ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/SES-MT.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100.

PARECER TÉCNICO Nº 024/2024/SUPO/GBSAITI/SES-MT

Prezados,

Trata-se da emissão de parecer técnico, contendo análise da proposta de preço e habilitação técnica apresentado na licitação acima mencionado, no qual dispõe o presente sobre o julgamento das licitantes **ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sob CNPJ Nº 07.522.407/0002-09, participante da concorrência acima mencionado.

1. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS TÉCNICO

Para fins de qualificação técnico, o edital exige no subitem 11.4.7, a comprovação por meio da apresentação dos documentos listados:

1.1. pertinente ao registro ou inscrição da empresa e profissionais na entidade profissional CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade:

EMPRESA	VALIDADE	ATENDE
ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31/07/2024	SIM

PROFISSIONAIS	TÍTULO DO PROFISSIONAL	VÍNCULO COM A EMPRESA (TIPO)	REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL NO CREA E/OU CAU	ACEITE
Natália Alves Bueno Sousa	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	42900/MT	SIM (Válida)



Jonathan de Souza e Silva	Engenheiro Eletricista	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	48634/MT	SIM (Válida)
Kamyla Souza benicio	Engenheiro Eletricista	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	51844/MT	SIM (Válida)

1.2.O licitante deverá apresentar atestado(s) de **capacidade técnica**, na comprovação de a aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente:

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL			
COMPROVAR	CONTRATADA	CONTRATANTE	ACEITE
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²,	ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	NÃO (Apresentou atestado inferior)
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²,	ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	PREFEITURA MUNIICPAL DE BARRA DO GARÇAS	NÃO (Apresentou atestado inferior)
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²,	ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	PREFEITURA MUNIICPAL DE BARRA DO GARÇAS	NÃO (Apresentou atestado inferior)

Obs.: O atestado de execução de reforma nas escolas do município de Barra do Garças é composto por 03 (três) unidades, não qual as edificações possuem metragem inferior ao requerido em edital.

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
COMPROVAR	CAT	PROFISSIONAL	CONTRATANTE	ACEITE
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	74554	NATALIA ALVES BIENO SOUSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	SIM
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	51546	NATALIA ALVES BIENO SOUSA	PREFEITURA MUNIICPAL DE BARRA DO GARÇAS	SIM
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	51545	NATALIA ALVES BIENO SOUSA	PREFEITURA MUNIICPAL DE BARRA DO GARÇAS	SIM
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	102115	JONATHAN DE SOUZA E SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO	NÃO (Atestado não equivalente)

(ENGENHEIRO ELETRICISTA)				
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	101720	KAMYL A SOUZA BENICIO	3R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	SIM

Portando, a empresa ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sob CNPJ Nº 07.522.407/0002-09, **NÃO COMPROVA** os requisitos estabelecidos em edital, atendendo as exigências conforme quadro abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE			Obs.
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
11.4.7.3	Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade	X			
11.4.7.4.2.2	Os profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil ou arquitetura, devidamente registrados nos respectivos Conselhos.	X			
11.4.7.4.2.4	Os profissionais habilitados nas áreas de engenharia elétrica, devidamente registrados nos respectivos Conselhos.	X			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL					
11.4.7.4.2.1	Executou reformas em uma edificação de no mínimo 4.000,00 m²,		X		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL					
11.4.7.4.2.2	01 profissionais de nível superior (engenheiro civil ou arquiteto)	X			
1.4.7.4.2.4	01 profissionais de nível superior (engenheiro eletricitista)	X			

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

Destacamos quanto as exigências requeridas no processo licitatório em andamento, onde a análise da proposta apresentada pela licitante foi recebida com arrimo nos critérios disposto no item 09 do edital, em que se tem as observações que seguem.

Para o Lote 02, foi identificado o BDI superior ao estipulado em Edital, sem apresentação de justificativa para tal alteração, e verifica-se que isso acaba por reduzir o desconto ofertado. Ainda, pertinente ao o Lote, o desconto ofertado de 30,22% levando a presunção de inexecuibilidade conforme § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021.

Para o Lote 03 informa a utilização de BDI 30,16%, e verifica-se na planilha de composição unitária apresentação de dois valores de desconto sendo:

- Desconto de 30,22% (não aplicado no decorrer da planilha de composições unitárias);
- Desconto de 29,50% (aplicado na planilha de composições unitárias).

Ainda, pertinente ao lote 03, verifica-se que o Desconto ofertado de 29,50%, leva a presunção de inexecuibilidade conforme § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021.

Para o Lote 05 informa a utilização de BDI 30,16%, e verifica-se na planilha de composição unitária apresentação de dois valores de desconto sendo:

- Desconto de 30,22% (não aplicado no decorrer da planilha de composições unitárias e o);
- Desconto de 28,52% (aplicado na planilha de composições unitárias).

Para o Lote 05 foi adotado Desconto de 28,52% levando a presunção de inexecuibilidade conforme § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021.

Ainda, quanto os preços totais c/desconto + BDI não estão truncados conforme padrões do TCU.

O somatório dos subitens das composições unitárias não corresponde ao valor total apresentado do serviço. Como pode ser exemplificado a seguir:

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Total C/Desconto	Total C/Desconto+Bdi
Composição	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	57,58	57,58	41,16	53,57
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	17,87	0,88	0,63	0,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	21,66	1,07	0,76	1,00
Insumo	00009871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	53,00	55,61	39,75	51,74
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0115000	2,56	0,02	0,01	0,02
									0,00	0,00

Somatório R\$0,82+ R\$1,00+ R\$51,74+ R\$0,02= R\$53,58 divergente do apresentado R\$53,57.

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Total C/Desconto	Total C/Desconto+Bdi
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	528,56	528,56	377,81	491,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	17,42	44,13	31,54	41,06
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	15,75	25,27	18,06	23,51
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	2,33	1,92	1,37	1,79
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,45	0,35	0,25	0,33
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	128,00	96,74	69,15	90,01
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,88	284,22	203,16	264,43
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	129,32	75,93	54,27	70,64

Somatório 41,06+23,51+1,79+0,33+90,01+264,43+70,64=491,77 divergente do apresentado R\$ 491,76



A planilha de encargos sociais apresentada possui vigência a partir de 12/2023 o que não corresponde aos utilizados na SINAPI utilizada de 06/2023 que seria a planilha com vigência a partir de 11/2022 conforme demonstrado a seguir.

SINAPI - Composição de Encargos Sociais					
MATO GROSSO					
VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%	0,88%	0,66%
B4	13º Salário	11,09%	8,33%	11,09%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,17%	Não incide	1,17%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,18%	10,65%	14,18%	10,65%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	49,73%	20,36%	49,73%	20,36%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,06%	4,55%	6,06%	4,55%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	0,92%	0,69%	0,92%	0,69%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,76%	2,07%	2,76%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,38%	0,51%	0,38%
C	Total	10,39%	7,80%	10,39%	7,80%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,42%	18,30%	7,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%	0,38%	0,54%	0,40%
D	Total	8,86%	3,80%	18,84%	7,89%
TOTAL(A+B+C+D)		85,78%	48,76%	115,76%	72,85%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Portando, a empresa ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sob CNPJ Nº 07.522.407/0002-09, **NÃO COMPROVA** a exequibilidade do desconto ofertado.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto acima, este Parecer eminentemente técnico, emitido pela equipe Técnica da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções, tem a finalidade de assessorar ao Pregoeiro em sua tomada de decisão, sendo que a empresa ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sob CNPJ Nº 07.522.407/0002-09, cumpriu as exigências presente no edital que compete a área técnica, sendo considerada **DESABILITADA**.

Sendo assim, retornamos o processo a esta Comissão Permanente de Licitação para análise e deliberações.

Cuiabá, 19 de julho de 2024.



Lucas Francisco Melo Barbosa
Superintendente de Obras,
Reformas e Manutenções
SUPO/GBSAAF/SES-MT

Lucas Francisco Melo Barbosa
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções
SUPO/GBSAITI/SES-MT

De acordo:



Mayara Galvão Nascimento
Matrícula nº 273833
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenção
SUPO/GBSAAF/SES-MT

Mayara Galvão Nascimento
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação
SUPO/GBSAIT/SES-MT